

	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Tecnologia Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecatrônica	
---	---	---

Inscrição de Alunos Especiais – Semestre 2022.1 – PPgEMECA

Os candidatos interessados em cursar disciplinas no PPgEMECA como aluno especial devem seguir o procedimento descrito abaixo.

1) Entrar em contato por e-mail com o(s) professor(es) da(s) turma(s) em que tem interesse em se matricular, solicitando autorização para ocupar a(s) vaga(s) pretendidas(s). Recomenda-se anexar histórico escolar atualizado neste(s) e-mail(s). As turmas ofertadas em 2022.1, seus horários e respectivos professores são:

EGM0002 - Sistemas Lineares, 24T34, Kurios Iuri Pinheiro de Melo Queiroz (kurios.queiroz@ufrn.br)
EGM0003 - Análise de Sistemas Probabilísticos, 24M34, Allan de Medeiros Martins (allan@dee.ufrn.br)
EGM0007 - Sistemas Robóticos Autônomos, 35M56, Pablo Javier Alsina (pablo@dca.ufrn.br)
EGM0018 - Projeto e Síntese de Sistemas Digitais, 4T56 4N12, Samaherni Morais Dias (samaherni.dias@ufrn.br)

2) Obtendo e-mail(s) com autorização do(s) professor(es) da(s) turma(s), encaminhar solicitação de cadastro como aluno especial à Secretaria Integrada de Pós-graduação do Centro de Tecnologia/UFRN, de acordo com o procedimento abaixo.

- a) Preencher o formulário de cadastro de alunos especiais (disponível na página do PPgEMECA em https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=8086, em Documentos – Formulários e gerar arquivo PDF do mesmo;
- b) Gerar arquivo(s) PDF do(s) e-mail(s) de autorização do(s) professor(es) da(s) turma(s);
- c) Criar um arquivo PDF único, juntando cópias eletrônicas escaneadas (ou fotos) dos documentos abaixo:
 - i. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação ou documento equivalente;
 - ii. CPF;
 - iii. Identidade;
 - iv. Certidão de quitação com a justiça eleitoral; e
 - v. Certidão de alistamento militar ou equivalente para candidatos do sexo masculino.
- d) No período de **21/03/2022 a 24/03/2022**, solicitar cadastro como aluno especial à Secretaria Integrada de Pós-graduação do Centro de Tecnologia através do formulário online forms.ufrn.br/posct, selecionando no campo “Tipo de Solicitação” a opção “Cadastramento de aluno especial”, preenchendo adequadamente os campos do formulário eletrônico com as informações solicitadas e anexando os arquivos PDF com o formulário de cadastro de alunos especiais, o arquivo PDF com os documentos e o(s) arquivo(s) PDF do(s) e-mail(s) de autorização do(s) professor(es) da(s) turma(s).

Observações e informações adicionais:

- 1) Leiam as normas do Programa, no Regimento do PPgEMECA disponível na página do PPgEMECA em https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=8086, na opção documentos. Algumas informações importantes sobre os direitos e deveres do Aluno Especial:

- a) São alunos especiais os portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares do Programa, observados os requisitos fixados no regimento.
 - b) Ao aluno especial é permitido inscrever-se em um máximo de 6 (seis) disciplinas, limitado a um máximo de 2 (dois) períodos letivos.
 - c) Não é permitido ao aluno especial a inscrição em atividades, tais como Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado ou Exame de Qualificação.
 - d) O aluno especial poderá passar à condição de aluno regular mediante candidatura e êxito em novo processo seletivo, sem que a passagem à condição de aluno regular implique, necessariamente, no aproveitamento dos estudos porventura já realizados como aluno especial.
 - e) A obtenção de créditos em disciplinas isoladas na qualidade de aluno especial não assegura direito à obtenção de nenhum diploma ou certificado de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.
- 2) A Secretaria Integrada de Pós-graduação do Centro de Tecnologia fará o cadastro do aluno de acordo com a disponibilização de vaga pelo professor da disciplina e com a ordem cronológica das inscrições.
- 3) A partir do segundo (e último) semestre como aluno especial, o aluno deverá se matricular normalmente em eventuais disciplinas que deseje cursar através do SIGAA uma vez que já possuirá o cadastro realizado.
- 4) A matrícula em disciplinas dos novos alunos especiais cadastrados, deverá ser efetuada após o seu cadastro, no período de matrícula 21/03/2022 a 25/03/2022 ou rematrícula 28/03/2022 a 01/04/2022 (primeira semana de aulas) do semestre 2021.2.
- 5) Alunos especiais que estejam cursando concomitantemente na UFRN curso de segundo ciclo em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação têm a possibilidade de aproveitar posteriormente as disciplinas cursadas no PPgEMECA como carga horária de disciplinas optativas do seu curso de graduação, onde para cada disciplina de 60 horas cursadas como aluno especial correspondem à integralização de 90 horas de carga horária em disciplinas optativas da graduação. O histórico de aluno especial será utilizado para comprovação da aprovação nas disciplinas do PPgEMECA junto à coordenação do curso de graduação.

Professor Pablo Javier Alsina
Coordenador do PPgEMECA